



LEI Nº. 1.470, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO MUSEU MUNICIPAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Museu Municipal , a ser instalado no interior do Centro Cultural Ricieri Mazutti passa a denominar-se Museu Municipal Walentin Wingenbach.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de junho de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JESSICA THAIS APARECIDA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº. 046.721.071-32, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviço de Limpeza Pública, nomeada através da Portaria nº.260, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.260, de 19 de agosto de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 031/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 031/2022, do tipo menor preço por lote, com abertura no dia 06/06/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento de alarmes 24 horas, incluindo instalação, montagem e fornecimento de materiais/equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"**, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E MONITORAMENTO LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº **07.124.123/0002-64**, vencedora do lote (01), com valor total de R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais).

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de junho de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

LEI Nº. 1.471, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA NOME DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera o nome da Rua L, que passa a denominar-se Rua Jocelino Barbosa.

Art. 2º Altera o nome da Rua J, que passa a denominar-se Rua Juraci Guadagnin.

Art. 3º Altera o nome da Rua C, que passa a denominar-se Rua Raul Zucatto.

Art. 1º Altera o nome da Avenida 1, que passa a denominar-se Avenida Edemar Fuhr.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de junho de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 1.470, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Museu Municipal, a ser instalado no interior do Centro Cultural Ricieri Mazutti passa a denominar-se Museu Municipal Walentin Wingenbach.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de junho de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 1.469, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Parque de Máquinas Municipal de Parque de Máquinas Sr. Anísio Bulhões Cirqueira.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de junho de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 1.472, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL, À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E À LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.800.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo II do Plano Plurianual, previsto na Lei nº 1.130, de 29 de outubro de 2021, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação
Órgão: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos
Unidade: 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários
Função: 26 Transporte
Sub-função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 11 Infraestrutura em Transporte Rodoviário
Projeto: 1.080 Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu
Exercício: 2022 R\$ 1.800.000,00
Valor Total: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
Meta: Desenvolver ações que garantam a manutenção e conservação da malha viária do município garantindo deste modo o escoamento da produção agrícola.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

BIOGRAFIA WALENTIM WINGENBACH

Filho de Antônio Wingenbach e Ana Maria Wingenbach, nascido em 03 de agosto de 1940, na cidade de Chapecó, Santa Catarina. Casou-se com Nair Zamo Wingenbach dia 03 de março de 1962, desta união nasceram: Salete, Ana, Lúcia, Izabel, Elizabete e Elisete.

No ano de 1984 migrou para o Estado de Mato Grosso, fixando residência em Campos de Júlio, então distrito de Comodoro e Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Ajudou na emancipação de Comodoro e posteriormente de Campos de Júlio, sendo um dos pioneiros. Adquiriu uma área de terras denominada Fazenda Glória, onde atuava no ramo da agricultura e pecuária. Na época enfrentou muitas dificuldades, devido à falta de energia elétrica, água, telefone e estradas, porém foi sempre perseverante e sempre acreditou no potencial de Campos de Júlio.

Walentim Wingenbach auxiliou na fundação do CTG Nova Querência, onde foi patrão de Honra de 1987 até seu falecimento no dia 10 de abril de 2021.